



RESOLUÇÃO Nº 012/CMAS/2024

Dispõe sobre a criação e nomeação de Conselheiros(as) para Comissão de Organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS/DC.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a criação e nomeação de Conselheiros(as) para compor a Comissão de Organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias (CMAS/DC), para o Biênio: 2024-2026, conforme abaixo:


- Valéria Alves de Souza Inácio (Governamental/PSE/SMASDH);
- Tânia Maria Robaine Ferreira Canella (Governamental/PSB/SMASDH);
- Dilcinéia Drumond Santos Ferreira (Sociedade Civil/Entidade: APAE)
- Cleuba de Lourdes Soares Francisco (Sociedade Civil/Usuária Socioassistencial)

Art. 2º - Aprovar a indicação, para a função de Coordenadora da Comissão de Organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS/DC, para o Biênio: 2024-2026, a Conselheira Governamental, Sra. Valeria Alves de Souza Inacio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 19 de março de 2024.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7418 DE 22/03/2024

